



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.02.01.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.02.01.01-PMA-SEMED, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17 de Fevereiro de 2016, a partir das 09:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara (CE), 01 de Fevereiro de 2016.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DÍAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:11A05161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.02.01.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.02.01.02-PMA-DIV. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de assessoria jurídica trabalhista para ações ajuizadas perante o tribunal regional do trabalho da 7ª região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3565.1029.

Acopiara - CE, 01 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FB44CF83

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20160129-1 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **ANA RODRIGUES COSTA**, Agente Social, 5 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 1 a 5 de fevereiro de 2016, com a finalidade de participar de capacitação sobre emissão de Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de janeiro de 2016.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA

Secretária

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:08520BB4

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160122-1 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 600,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 25 a 27 de janeiro de 2016, com a finalidade de participar das Oficinas a) Atenção Primária à Saúde – Fundamentos, Gestão e Avaliação da Qualidade; b) Processos Básicos da Atenção Primária à Saúde – Territorialização, Cadastramento e Diagnóstico Local; no âmbito do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde / Qualifica APSUS, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B08D52BD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA Nº. 01/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora **ZÉLIA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 023.357.673-80, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA DE FINANÇAS** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente

Publicado por:

Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:A7F4A46C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº.005/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA**, ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **02 de fevereiro de 2016**, a fim de participar de uma reunião sobre o Confinanciamento Estadual de Proteção Social Básica e Especial do ano de 2016, que acontecerá na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **200,00 (duzentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA

Secretária Assistência Social

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:791842DC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.01 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.01 - SMS. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE. Conforme especificações em anexo; **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADO (A):** FRANCISCO SERAFIM DE SENA - ME; FG FREIRE NOJOSA – EPP; **VALORES GLOBAIS:** FRANCISCO SERAFIM DE SENA - ME R\$ 72.109,30 (Setenta e dois mil, cento e nove reais e trinta centavos); FG FREIRE NOJOSA – EPP R\$ 15.968,95 (Quinze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Janeiro de 2016. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.122.0002.2.028 Sec.; 1001.10.302.0016.2.036 Hosp.; 1001.10.301.0015.2.032 Psf.; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; 33.90.30.22; 33.90.30.21; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO SERAFIM DE SENA; FLAVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA.

Fortim – CE, 29 de Janeiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:893F2A38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE - **ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2016 – TP, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2016 – TP**, A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 29 de Janeiro de 2016, as **08h00min**, fica marcado para o dia 12 de Fevereiro de 2016, as **08h00min**, e torna publico para conhecimento e esclarecimentos de todos,

General Sampaio – CE, 28 de janeiro de 2016,

ISMAEL MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:22F393D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 29 DE JANEIRO DE 2016.

Portaria nº 16/2016 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, Maria Alves Ferreira, brasileira, casada, com RG nº 2003031092000 e CPF nº 163.379.053-34, do cargo efetivo de Professora. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, na data da publicação da presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8C46018D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria nº 17/2016 que Nomeia o Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Francisco Adhemar Albuquerque, portador do RG: 252125, CPF: 020.963.403-06 para exercer o cargo em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:CD44B7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 009/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, motorista, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 02 de fevereiro de 2016, levando a paciente Maria das Dores do Prado para o Hospital Santa Casa em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:D2CE8F69

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2016 GROAÍRAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos na Secretaria de Educação Básica da administração pública municipal de Groaíras

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 41/2009, de 20 de 20/11/2009, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA da Prefeitura Municipal de Groaíras, com previsão de cadastro de reserva, para o período de até UM ANO, prorrogável por igual período, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (hs)	VENCIMENTO (R\$)
Secretário Escolar	02	40hs semanais	880,00
Intérprete de libras	02	20hs semanais	1.000,00
Fonoaudiólogo	01	20hs semanais	1.200,00
Motorista Categoria "D"	Cadastro de reserva	40hs semanais	880,00
Vigia	02	48hs semanais	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro de reserva	40hs semanais	880,00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação Básica, sito à Rua 23 de Maio, 970, Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias **03 (quarta) e 04 (quinta) de fevereiro de 2016**, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida

Ser brasileiro nato ou naturalizado

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

Uma foto 3 x 4 recentes e idênticas

Cédula de Identidade ou carteira profissional

CPF

Comprovante de endereço

Curriculum vitae, com documentos que atestem a experiência informada.

Para o cargo de Motorista Categoria "D", certificado de conclusão do ensino médio, e comprovação, através de CTPS ou declaração, de experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano.

Para o cargo de Fonoaudiólogo e Intérprete de Libras:

3.1.12.1. Diploma de conclusão do curso específico em instituição de nível superior aprovada pelo MEC;

3.1.12.2. Comprovação, através de CTPS ou declaração, de experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano;

Para o cargo de Secretário Escolar, certificado de conclusão do ensino médio, e certificado de conclusão do curso técnico de Secretariado Escolar, e carteira profissional emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 – Para o cargo de Secretário Escolar – 02 Vagas

REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico de nível médio de Secretário Escolar e carteira profissional emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

ATRIBUIÇÕES: Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos, primando pela transparência de procedimentos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar; conhecer e utilizar-se de tecnologias de informática; atender aos profissionais da escola, à comunidade, aos alunos e ao público em geral, prestando as informações e orientações necessárias; zelar pela identidade da vida escolar dos alunos e pela autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se por toda a escrituração e expedição de documentos escolares e outros que se façam necessários; promover o levantamento de dados referentes à vida escolar dos alunos, contabilizando-os para fins estatísticos e respectiva análise; organizar, coordenar e conservar o arquivo ativo e inativo da escola; zelar pelo sigilo da documentação e informações de que tenha conhecimento, relativas à vida escolar dos alunos e funcional dos servidores;

4.2 – Para o cargo de interprete de Libras - 02 Vagas

REQUISITOS: Diploma de conclusão em Pedagogia ou em uma das áreas em conhecimento (Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas) ou declaração onde o candidato comprove estar cursando quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área de libras, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIÇÕES: Traduzir em Libras as aulas para os alunos com deficiência auditiva.

4.3 – Para o cargo de Fonoaudiólogo – 01 Vaga

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Superior no Curso de Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do cargo pretendido de no mínimo, 01 (ano); Registro Profissional; Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição e também participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserido aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiólogos.

4.4 – Para cargos de Motorista categoria D – Cadastro de Reserva
REQUISITOS: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Veicular com Categoria de Habilitação, no mínimo, categoria D, certificado de

participação em curso de qualificação de transporte de passageiros emitido por instituição certificada para a emissão do regular certificado.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

4.5 – Para cargos de Vigia - 02 Vagas

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela segurança patrimonial da instituição; Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Instituição; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, de veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa da Fundação e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências da Fundação, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

4.6 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cadastro de Reserva

ATRIBUIÇÕES: Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. Dia 13/02/2016 (Sábado) de 08:00h às 11:00h – Aplicação da Prova escrita, em conformidade com o conteúdo programático descrito no Anexo V do presente edital – Local de aplicação das provas: E. E. F. Profª Noélia Ximenes Parente, Groaíras – Ceará;

5.2. Dia 15 (Segunda Feira) e 16/02/2016 (Terça Feira), de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h – Análise de currículo;

5.3. Dia 18 (quinta feira) e 19/02/2016 (sexta feira), de 07:30h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h – Entrevista apenas com os candidatos devidamente aprovados na prova escrita e análise de currículo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

6.1.1. Da prova escrita – total: Valerá até 50 (cinquenta) pontos, onde cada questão valerá 2,5 pontos.

6.1.2. Da análise de currículo - O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 20 (vinte pontos), conforme o Anexo IV:

6.1.3. Da entrevista – Valerá até 30 (trinta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da Educação ou assuntos pertinentes ao cargo pleiteado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

7.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

7.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 17/02/2016 (quarta Feira), às 8:00h e, definitivo do dia 23/02/2016 (Terça Feira), às 16:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras bem como no átrio da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras.

8. DOS RECURSOS

8.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, nos três dias subsequentes à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao presidente da comissão do processo seletivo, no caso o Secretário de Educação Básica do Município de Groaíras.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria de Educação Básica, impreterivelmente nos dias 24 e 25/02/2016, de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h e no dia 26/02/2016, de 07:00h às 11:00h.

8.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

8.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e a Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

8.5. Em hipótese de algum recurso analisado ter provimento por parte da comissão do processo seletivo, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Poder Executivo.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

9.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação.

9.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma reclamar pela sua própria ausência, caso em que será convocado o candidato que tenha obtido colocação imediatamente subsequente a do candidato desistente, podendo ser reclassificado, seguindo imediatamente ao último classificado ao último reclassificado.

9.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será convocado e contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

9.5. A contratação poderá ser realizada no período de 29 de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, podendo ser a remuneração proporcional aos meses efetivamente trabalhados.

9.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

9.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá optar pelo cargo que entender mais vantajoso, sendo terminantemente

proibida a cumulação de dois ou mais cargos públicos com carga incompatível em conformidade a Constituição Federal Brasileira e em observância os termos do presente Edital.

9.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado pelo mesmo, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

9.9.1 Caso o candidato utilize de má fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com o que reza o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.10. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, da Constituição Federal.

9.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras.

9.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

9.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontrar-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

10.2. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

10.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo constante da relação do presente edital.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos.

10.5. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

I – Cronograma;

II – Modelo de Ficha de Inscrição;

III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público

IV- Dos Requisitos da Análise Curricular

V- Conteúdo Programático

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal de Groaíras

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Secretário de Educação do Município de Groaíras

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	Descrição	Prazos	Locais
01	Inscrições	03, 04/02/2016 Horário: 07h00minh às 11h00minh e 13h00minh às 17h00minh	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
02	Prova Escrita	13/02/2016 Horário: 08h00minh às 11h00minh	E. E. F. Prof. ^a Noélia Ximenes Parente
03	Análise de currículos	15 e 16/02/2016 Horário: 07h00minh às 11h00minh e 13h00minh às 17h00minh	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
04	Entrevista	18 e 19/02/2016 Horário: 07h00minh às 11h00minh e 13h00minh às 17h00minh	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
05	Resultado preliminar	17/02/2016 Horário: 08h00minh	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
06	Prazo para recursos	24, 25 e 26/02/2016	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
07	Resultado definitivo e homologação	23/02/2016	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.).		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:	E-mail	
Cargo escolhido		
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital, responsabilizando-me integralmente civil e penalmente pelas informações ora aqui prestadas.		
Groaíras, ____/____/____		
Assinatura: _____		

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, **declaro**, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública incompatível junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____.

Assinatura e RG

ANEXO IV- DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

De acordo com o item 6.1.2 da análise de currículo a pontuação será cumulativa obedecendo à tabela seguinte:

Nível superior incompleto	02 pontos
Nível superior completo	04 pontos
Pós-graduação incompleta	02 pontos
Pós-graduação completa	04 pontos
Certificados e diplomas	No máximo 03 pontos (Sendo 01 ponto para cada Certificado e/ou diploma devidamente comprovado), com carga horária mínima de 40 horas.
Experiência Profissional	No máximo 05 pontos (Sendo 01 ponto para cada ano de experiência profissional devidamente comprovada)

ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Secretário Escolar

Interpretação textual;

Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários.

Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento.

Cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições.

Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação.

Interprete de libras

Interpretação textual;

As quatro operações básicas da matemática;

Educação Inclusiva

Fonoaudiólogo

Redação relacionada à profissão

Motorista e vigia

Interpretação textual;

As quatro operações básicas da matemática

Auxiliar de Serviços Gerais

Interpretação textual;

As quatro operações básicas da matemática.

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:0841C700

Lei Municipal 1.104 de 21 de Julho de 2014, no Edital de Concurso nº 001/2014 de 31 de outubro de 2014 e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público através do Decreto nº 030/2015, de 10 de Setembro de 2015, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, durante os 03 (três) dias contados a partir da publicação deste edital, no setor de Coordenação de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, à Av. Monsenhor Furtado, nº55, Centro, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também ficam fazendo parte integrante da presente convocação.

A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO** do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado. Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no dia 19 de fevereiro do ano em curso para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no edital de abertura nº 001/2014. O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital. Após a apresentação de toda a documentação e realizado o exame admissional, o candidato deverá comparecer no dia 29 de fevereiro de 2016, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, para nomeação e posse.

Guaraciaba do Norte/ CE, 01 de Fevereiro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CONCURSO PÚBLICO 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANEXO I

02-COZINHEIRA/COPEIRA

Maria Beatriz Farias Ribeiro

02-COZINHEIRA/COPEIRA

201500428 - Maria Beatriz Farias Ribeiro

05-VIGIA

201420905 - Antônio Eudes Alves De Lima

06-OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

201420978 - José Mineiro Souza

07-OPERADOR DE MOTONIVELADORA

201420982 - Josberto Braga Da Silva

08-OPERADOR DE PÁ MECÂNICA

201500273 - Francisco Delano Alves De Paiva

09-ATENDENTE DE FARMÁCIA

201421045 - Maria Assunção Da Silva Sousa

10-AGENTE ADMINISTRATIVO

201421740 - Rafael Carvalho Silvano

11-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

201421849 - Rayane Pereira De Brito Martins

15-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

201421931 - Francisca Fabiane Silva Rodrigues

201421908 - Antônio Verônica Fonsêca Salustiano

201421947 - Jose Alesi Lins André

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2014
PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E
AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO
ADMISSIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na

17-AGENTE DE TRÂNSITO

201422066 - Antônio Olimar Melo Filho
 201422089 - Francisco Alexandre Da Silva Negreiros
 201422064 - Antonio Lucas Souza França
 201500400 - Antonio Gomes Da Costa
 201500415 - Leandro De Sousa Silva
 201422052 - Aleff Linhares Aragão Carvalho

19-PROFESSOR DE MATEMÁTICA

201422534 - Francisco Diego Rodrigues De Paiva
 201422552 - Lourenço Ferreira Araujo Neto

20-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

201422675 - Orlando Correia Da Silva Filho
 201422621 - Germana Soares Gomes De Sousa
 201422701 - Woston Alves Melo
 201422677 - Pedro Augusto Severiano Pereira
 201422624 - Graciele Pontes De Oliveira
 201422637 - Jorge Moreno Fernandes
 201422633 - João Batista Rodrigues Lima

21-PROFESSOR DE ARTES

201422702 - Samuel Macêdo Corrêa

23-PROFESSOR DE HISTÓRIA

201422772 - Lucimar Santana De Sousa
 201422776 - Mardonio Paiva De Sousa

24-PROFESSOR DE PORTUGUÊS

201422868 - Matheus Mousinho De Oliveira Guerreiro

25-PROFESSOR DE BIOLOGIA

201422883 - Andre Abreu Da Silva

26-PROFESSOR DE INGLÊS

201422944 - Francisco Wesley Camelo Araujo

28-ASSISTENTE SOCIAL

201423024 - Simone Rodrigues Goncalves
 201422971 - Carina Alves Fernandes

29-EDUCADOR FÍSICO

201423028 - Carlos André Neves Gomes

31-ENFERMEIRO PSF

201423112 - Josenalda De Albuquerque Rolim
 201500122 - Alena Idalina Andrade Sampaio

34-FONOAUDIÓLOGO

201423268 - Antonia Joyce Feitoza Farias

36-NUTRICIONISTA

201423215 - Natane Silva Sousa

38-PSICÓLOGO

201423230 - Gerly Anne Damasceno Furtado
 201423224 - Cícero Diógenes Carlos Rodrigues

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:AE5C3BDB

**GABINETE DO PREFEITO
 PROC. ADM. Nº 590/2016**

PARTE INTERESSADA: **MÁRCIA MARIA BARROSO**

ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols. 03 a 16 dos autos do Processo Administrativo nº 006/2009, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial**, nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, **MÁRCIA MARIA BARROSO**, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária

de 100 horas exercidas no decorrer do período de 01 de julho de 1983 a 31 de outubro de 1996, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupou – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas).

À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se,
 intime-se e
 cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de Janeiro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:1A95B391

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA NO. 0011/2016 FG**

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 27/01/2016 A 29/01/2016.

REGISTRE-SE
 COMUNIQUE-SE E
 CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5A0B7432

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA NO. 0008/2016 FG**

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2016 A 15/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

This

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9314E1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0009/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS SITUADOS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/01/2016 A 22/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0FF4EDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0012/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO

AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/01/2016 A 29/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD7E7CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0010/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS SITUADOS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/01/2016 A 22/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D263ADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0005/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA VIII

OFICINA DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROJETO MPT NA ESCOLA NO CEARÁ - PETECA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE

DESIGNAR MARIA ALVES CARDIM MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 258.864.441-49 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/02/2016 A 04/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DF65D414

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contato firmado com o Senhor: RIVADAVIA ALVES SAMPAIO, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 2016.01.20.01-DP-SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SITUADO A RUA VEREADOR ANTONIO FURTADO FILHO, S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Valor Total da Locação: R\$ 12.738,00 (doze mil Setecentos e Trinta e Oito reais)

Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

GUARACIABA DO NORTE (CE), 01 de Fevereiro de 2016.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8EC29EA8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801.01/2016, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2801.01/2016. OBJETO: Locação de imóvel para servir de Aterro Sanitário no município de Hidrolândia, localizado na Fazenda Mírosa - Argolinha - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.122.0404.2011. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Evaristo de Sousa Mororó. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima.

Hidrolândia - CE, 01 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:91F86D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria da Defesa Social e Cidadania – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801.02/2016, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2801.02/2016. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Defesa Social e Cidadania do município de Hidrolândia, localizado na Rua 27 de dezembro, nº 192 - Centro - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.122.0404.2076. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Evaristo de Sousa Mororó. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima.

Hidrolândia - CE, 01 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:D5A2241A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801.03/2016, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2801.03/2016. OBJETO: Locação de imóvel para servir de apoio aos médicos do PSF do município de Hidrolândia, junto à Secretaria de Saúde, localizado na Av. Cláudio Camelo Timbó, nº 1207 - Centro - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2019. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Dionizio Oliveira Neto. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia - CE, 01 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:0AA7F366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Chamamento Público nº 0701.01/2016: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

08.08.244.0816.2046 – CRAS /

08.08.243.0817.2036 – SUAS /

08.08.122.0404.2032 - SASTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, conforme especificações constantes do anexo I do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADAS/ VALOR GLOBAL:** ISABELI BRANDÃO RODRIGUES, pelo valor global de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais); VANESSA MARTINS DE FARIAS, pelo valor global de R\$

30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais); ANA MARGARIDA MARTINS SOUSA, pelo valor global de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais); MARÍLIA GABRIELA MARTINS BEZERRA, pelo valor global de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra.

Hidrolândia-CE, 1º de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:1C9CF446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2304.04/2015, OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 249.508,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 01 de maio de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Rosimeiry Martins Lima – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dionisio Souza Leopoldino. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2016.

Hidrolândia, 1º de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:2DB22C63

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04/2016

“Cria o comitê municipal de mobilização e combate à dengue, zika e chikungunya, aprova o regimento interno e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de programar as ações de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika no município;

CONSIDERANDO os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ações de prevenção visando o combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO finalmente que a Dengue é um dos maiores problemas de Saúde Pública no país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Social e Combate à Dengue.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, Zika e Chikungunya a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo Único – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 3º - O Comitê será composto por:

05 representantes da Secretaria de Saúde

01 Agente Comunitário de Saúde

01 Agente de Endemias

01 representante da Coordenadoria de Meio Ambiente

01 representante da Comunicação

01 representante da Secretaria de Educação

01 representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

01 representante da Secretaria de Infraestrutura

01 Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria.

01 representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

01 representante da Câmara dos vereadores

§ 1º - Os representantes de cada entidade e ou órgão serão indicados à Secretaria de Saúde, através de correspondência, sendo um representante na qualidade de titular e outro na qualidade de suplente.

§ 2º – A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, dentre os seus membros titulares, preferencialmente, Servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 3º – A participação no Comitê será considerada como “serviço relevante” prestado ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

§ 4º – As Secretarias Municipais deverão garantir a presença do titular e, no caso da participação do suplente, o mesmo deverá comunicar ao titular, o resultado da reunião em que participou.

Art. 4º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya, na forma do anexo único que integra este Decreto.

Parágrafo Único – O Regimento Interno poderá ser modificado por iniciativa de maioria dos membros do Comitê, após a primeira reunião deliberativa.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Narjara Paula Pontes

Código Identificador:32A76093

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2016-SAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2016), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:9E950325

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2016-SEADFIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER (HP LASER PRP MFP M127FN 83A), PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:5BF3DD87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2016-SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE

PREÇOS", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:2C6768AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-010/2015-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO BALNEÁRIO DA VILA SERROTE – 1º TRECHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, REFERENTE AO PT 1005308-45.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI COMUNICA AOS INTERESSADOS A VENCEDORA DO CERTAME, APÓS ANÁLISE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA: **EMPRESA A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.384.421,44 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). INFORMA AINDA QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME EM EPÍGRAFE. FINDO ESTE PRAZO, E SEM NENHUMA MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ ENCAMINHADO A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA APRECIACÃO E ANÁLISE PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:DD9D6D59

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016-PP

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de suporte administrativo, organizacional e operacional às unidades executoras de gestão, junto à Secretaria de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 15 de Fevereiro de 2016, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:

Joilson Marques de Oliveira

Código Identificador:55622D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PP

Objeto: Contratação dos serviços de conservação, limpeza e manutenção do Estádio Cabação, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **ata de Abertura das Propostas:** 15 de Fevereiro de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:** (88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador: 0C0BE471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 203/GP/2016

NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL Nº 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MIGUEL PEREIRA COELHO**, CPF 111.658.553-72, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM**.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 11/01/2016.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador: EC9452C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 216/GP/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1146/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** – Conselheiros Municipais de Cultura, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.
José Carlos da Silva Santos (Titular)
José Orlando Ferreira Furtado (Titular)
Rui Vicente Feitoza Muniz (Titular)
Francisca Lucineide de Caldas Teles (Titular)
Wellington Nunes dos Santos (Suplente)
Maria Daise Felipe dos Santos (Suplente)
Adoriana Dias Cipriano (Suplente)
Cícero Martins Nogueira (Titular)
Tarcila Gomes de Moraes (Titular)
Ana Lares Pereira Leite (Suplente)
Francisca Vildenes Gomes da Silva (Suplente)
José Wellington Alves dos Santos (Suplente)
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador: 5CBE7F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05A/GP/2016

EXONERA DIRETORA FINANCEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**, CPF: 001.550.943-51 do cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador: A07493DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 001.01/2016SME
CONTRATANTE.....: FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA-FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CASIMIRO DE LIMA
OBJETO.....: Contratação de um profissional para a prestação de serviços de marceneiro para propiciar a reforma de carteiras escolares, junto às escolas da rede de ensino do município de Mauriti.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0802.123610233.2.092 Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 8.613,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FBDE0BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO
DO TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2016/002DUGET**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Sr(a). **FABIANA ARARUNA PEREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL; JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, SEC. MUN. SAÚDE; TARCILA GOMES DE MORAIS, SEC. MIN. ASSISTENCIA SOCIAL,** fazem publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/002DUGET cujo objeto é: Seleção da melhor Proposta de Preços para Aquisição de Alimentações Prontas sendo: Refeições completas e tipo quentinhas, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos a serem realizados de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO:
Quantidade: 24.850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:28

Homologado para: D. B. TEIXEIRA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.761.636/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA Quantidade: 24.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:28

Homologado para: D. B. TEIXEIRA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.761.636/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:38

Homologado para: S. G. BONFIM LEITE - ME, C.N.P.J. nº 04.504.199/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COM PERCAPTA DE 600GR CONTENDO.
Quantidade: 10.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:38

Homologado para: S. G. BONFIM LEITE - ME, C.N.P.J. nº 04.504.199/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00005 - COFFEE BREAK CONTENDO.
Quantidade: 18.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:38

Homologado para: S. G. BONFIM LEITE - ME, C.N.P.J. nº 04.504.199/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COM PERCAPTA DE 600GR CONTENDO: Quantidade: 4.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/01/2016 às 10:16:38

Homologado para: S. G. BONFIM LEITE - ME, C.N.P.J. nº 04.504.199/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Educação

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:902D143B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0122.01INF**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ 20.060.889/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Concorrência, Sob Nº **CP2015/004SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Tipo: Menor Preço. Objeto: execução de obras de Recuperação de Diversas Estradas no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Do Preço Global: **R\$ 1.368.760,99 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**; Dotações Orçamentárias: **0401 26 7820586 1.013 (Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais no Município), Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)**. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna pereira - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÃO LTDA ME** (contratada).

Mauriti-CE, 22 de Janeiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:16BF5FCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2016/0201.01SMS**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** **CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.713.532/0001-43. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. **Modalidade da Licitação:** **TOMADA DE PREÇO, Sob TP2015/010SESA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para executar coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final de lixo hospitalar do Hospital Municipal e UBSs, conforme Termo de Referência do Edital e seus Anexos. **Do Preço Global:** R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais); **Dotações Orçamentárias:** Nº 0602 10 302 0172 2.044 (Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade) e na de Nº 0602 10 301 0171 2.037 (Gestão dos Serviços de Atenção Básica), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Foro:** Comarca do Município de Mauriti. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado – **Secretária Municipal de Saúde** (contratante) / **CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO – EPP** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Janeiro de 2015.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9ACC64DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, até o dia **23 de fevereiro de 2016, de 08:00hs as 17:00hs**, na sede CPL da Prefeitura Municipal de Pacoti localizado na Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663 – Centro, Pacoti/Ce, e neste, será realizada sessão pública para apuração das Habilitações e classificação dos Projetos de Venda no dia **24 de fevereiro de 2016 às 09:30hs**, o Edital da Chamada Pública encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

ADRIANO VIEIRA PONTES
O Presidente.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:FEB67FC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2016 DE
01.02.2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O

SENHOR MAYCON DA SILVA SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Administração**, neste ato representado pela Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **MAYCON DA SILVA SANTOS**, cadastrado no CPF sob o nº **055.240.733-03**, portador da Cédula de Identidade Nº **2007000516-2**, residente à **Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **FORUM DE PALHANO**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ **815,00 (oitocentos e quinze reais)**, de acordo com a função para a qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ

Secretária da Administração

MAYCON DA SILVA SANTOS

Contratado

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:FC01A654

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM
PRORROGAÇÃO Nº 010.08.01.2016**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, cadastrada no CPF sob o Nº **546.945.903-91**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2251272-92**, CRF Nº **2258**, residente à **Rua João Gonçalves Cordeiro, 1601, Russas – Ceará, CEP Nº 62.900-000**, a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei Nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **FARMACÊUTICA** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CAF**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **06 de janeiro de 2017**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA - A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **1.262,50 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R\$ **252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando uma remuneração de R\$ **1.515,00 (hum mil e quinhentos e quinze reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁUSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 08 de janeiro de 2016.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX

Secretária da Saúde

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AA6E4F64

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO DELFINO DA SILVA**, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/02/2015 a 01/03/2016, para gozo no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:BDA887F2

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.15.01/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2014 a 16/02/2015, para gozo no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:C088B717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **MARIA SUELI FARIAS SOUSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste município.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 29 de janeiro de 2016.**SAMUEL BOYADJIAN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:3D73D93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **WILVIRSON DOS SANTOS SOUSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de coordenador, símbolo DAS – 4, do **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 29 de janeiro de 2016.**SAMUEL BOYADJIAN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:A4422D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **WILVIRSON DOS SANTOS SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, símbolo **DAS – 2, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 01 de fevereiro 2016.**SAMUEL BOYADJIAN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:5BCEAB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA**, Secretario de Esporte e Juventude, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 01 de fevereiro de 2016.**SAMUEL BOYADJIAN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:360275FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: **GABINETE** - Maria Eliete Fernandes de Oliveira;
INFRA ESTRUTURA - Joaquim José de Lima ; **EDUCAÇÃO** - José

Roberto Ribeiro Lima; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS - Maria Edvania de Brito Martins ; SEAGRI - Miécio De Lima Almeida ; FINANÇAS - Ana Paula Rodrigues de Oliveira tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 1112.01/2015:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Finanças e Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2002	R\$ - 82.634,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2008	R\$ - 2.829,191,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e cento e noventa e um reais).
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2022	R\$ 446.491,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).
Secretaria de Educação- Fundeb	0503.12.361.1202.2.031	
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2037	R\$ - 752.878,10 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Secretaria de Saúde - PSF	0601.10.301.1003.2040	
Secretaria de Saúde - Vig. em Saúde	0601.10.304.1006.2.047	
Secretaria de Saúde- Vig. Sanitária	0601.10.304.1006.2.046	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2048	
Fundo Municipal de Assistência Social - Gest. Descentralizada	1201.08.244.0803.2.074	R\$ - 224.031,50 (duzentos e vinte e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).
Fundo Municipal de Assistência Social- CRAS/Paif	1201.08.244.0803.2.075	
Secretaria de Agricultura	0801.20.122.2001.2052	R\$ - 217.793,30 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0405.2064	R\$ - 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Airlon Gonçalves de Sousa

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA – GABINETE ; JOAQUIM JOSÉ DE LIMA – INFRA ESTRUTURA ; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – STDS; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – SEAGRI; ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA - FINANÇAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.557.059,80 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Quixeré-CE, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:361388CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2801.01/2016 resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 2701.02/2016.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil, 1º, 2º e 5º Ano do Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

VALOR: R\$ 160.110,00 (cento e sessenta mil cento e dez reais).

Quixeré - CE, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2E6AF0F1

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO Nº. 010 /2016

Quixeré/CE. 01 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
JOÃO EDMILSON JUNIOR
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,
O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e demais secretários, conforme especificação nas grades abaixo, com poderes específicos para:

PODERES:

009-Emitir Cheques
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
027-Requisitar Talonário de Cheques
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
036-Retirar Cheques Devolvidos
038-Endossar Cheques
047-Requisitar Cartão Eletrônico
048-Movimentar Conta Corrente com cartão Eletrônico
094-Sustar/Contra-Ordenar Cheques
095-Cancelar Cheques
096-Baixar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100-Efetuar Saques – Conta Corrente
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
125-Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.
Atenciosamente

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

MOVIMENTADORES - FUNDO GERAL E FINANÇAS					
SEC. FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT.001.01.02/2016					
TESOUREIRO: DJALMA FELIPE DE SOUSA - CPF: 614.346.203-87 - PORT. 002.29.10/2013					
FUNDO GERAL - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.304-9	FPM	8.675-4	CIDE	11.939-3	PRO. CIDADAN.
3.306-5	MOVIMENTO	9.486-2	ICMS	12.030-8	INSCRIÇÃO P C
5.082-2	DNPM	9.487-0	IPVA	150.697-8	F. ESP.
6.861-6	IPTU	9.531-1	ROYAL PETROL.	152.739-8	FOPAG
7.112-9	IPI	10.055-2	SIMPLES NAC.	283.141-4	ICMS DES.
8.494-8	FEX	10.113-3	ITR	14.115-1	FINANÇAS
14.745-1	FINANÇAS	15.864-X	LEILÃO 2014		
FINANÇAS - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.115-1	FINANÇAS	15.864-X	LEILÃO 2014		
14.745-1	A. F. M.				
MOVIMENTADORES - GABINETE DO PREFEITO					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT.001.01.02/2016					
GAB. PREFEITO: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 368.161.163-72 - PORT.002.02.01/2013					
GABINETE DO PREFEITO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.114-3	GAB. PREFEITO				
11.939-3	PRO-CIDADANIA				
MOVIMENTADORES - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
SEC FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. ADMINISTRAÇÃO: RAIMUNDO NONATO BRITO - CPF: 057.657.733-20 - PORT.001.02.01/2013					
ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.116-X	ADMINISTR.				
MOVIMENTADORES - SEC. DE PLANEJAMENTO					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. PLANEJAMENTO: ANTONIO DE SOUSA - CPF: 512.335.843-91 - PORT.010.02.01/2013					
PLANEJAMENTO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.117-8	PLANEJAM.				
MOVIMENTADORES - SEC. DE CULTURA					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. CULTURA: JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA - CPF: 918.053.093-15 - PORT.011.01.07/2015					
CULTURA					
6.951-5	FUNDO GERAL	12.012-X	QUADRA UBAIA	14.759-1	TENDA Q+JUV
10.869-3	BANDA	13.474-0	FEST. MUN.	14.172-0	CARNAVAL 2013
14.925-X	NATAL 2013	14.926-8	REVEILLON 13/14	15.209-9	1º FEIRÃO
15.316-8	57º ANIV.MUN.	14.172-0	CARNAVAL 2013	15.837-2	FEIRÃO ARTES
MOVIMENTADORES - SEC. DE EDUCAÇÃO					
SEC FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. EDUCAÇÃO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CPF: 455.500.183-49 - PORT.001.02.01/2015					
EDUCAÇÃO					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
1.050-2	CRECHE	9.511-7	TR. ESCOLAR	11.872-9	CEI
1.077-4	FUNDO GERAL	9.916-3	FUNDEB	13.174-1	FNDE/PDDE
6.322-3	PAC	10.139-7	PR.ALFA	13.614-X	ÔNIBUS
8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO	11.358-1	MERENDA	14.021-X	PEJA
8.601-0	TR. ESCOLAR	11.699-8	CONST.CRECHE	14.489-4	PDDE
14.937-3	PAC I-Cob.Quadra	14.938-1	PAC I-Cons.Quadra	14.939-X	PAR-Const de 6 sal. de aula
14.958-6	PAR	14.974-8	PAR	15.332-X	PMQ MANUT FNDE
15.385-0	PAR	15.663-9	PMQBRASIFNDE		
15.386-9	PAR				
MOVIMENTADORES - SEC. DA AÇÃO SOCIAL					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. AÇÃO SOCIAL: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS - CPF: 806.381.393-68 - PORT.002.16.04/2015					
AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.586-6	FUNDO GERAL	11.698-X	BPC	* 13.860-6	SUAS
8.843-9	CONS. TUTELAR	11.894-X	PBII	* 13.861-4	PBFI
8.913-3	PETI JORNADA	11.066-3	COMPLEXO	* 13.862-2	PBVII
9.523-0	PBT	13.190-3	SUAS	* 13.863-0	PRO JOVEM
9.621-0	IGD(encerrada)	9.287-8	CPBF	* 13.864-9	PVMC
10.715-8	PBFI	58.063-5	ETI	* 13.868-1	BPC
10.731-X	PRO JOVEM	* 13.859-2	JGDBF	* 14.500-9	BEVES
*14.501-7	PAIF	* 14.676-5	BE MUN	* 14.646-3	SCFV
* 14.677-3	PAIF MUN	*16.931-5	BPC ESCOLA	*16.932-3	GBF FNAS
*16.933-1	GSUAS FNAS	*16.934-X	PSB FNAS		
* CNPJ: 15.284.988/0001-35					
MOVIMENTADORES - SEC. DA AGRICULTURA					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					

SEC. AGRICULTURA: MIECIO DE LIMA ALMEIDA - CPF: 658.435.173-49 - PORT.006.02.01/2013					
AGRICULTURA - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.144-6	FUNDO GERAL	14.757-5	CONST. MATAD.	647200-9	AGROPECUARIA
14.627-7	REF.AMP.MERC.	15.454-7	EQUIPAM. AGRIC.		
MOVIMENTADORES - SEC. DE OBRAS					
SEC.FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. OBRAS: JOAQUIM JOSÉ DE LIMA - CPF: 112.916.213-34 - PORT.003.07.05/2015					
OBRAS - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.145-4	FUNDO GERAL	12.066-9	ADUT. LAGOINHA	14.753-2	PV.PARAL.A.FRIA
9.900-7	CEMITÉRIO	13.615-8	ESGOTO	14.755-9	PV.ASFAL.LAGOIN
11.085-X	POÇO B. SUCES.	13.644-1	DER	14.879-2	PAV. TOMÉ
12.065-0	ÁGUA	14.071-6	PASS. BUTICA	14.880-6	PAV. SEDE
15.399-0	PAV R MEIO	15.438-5	PAV VILA NOVA	15.442-3	CONJ HABITAC
15.400-8	PAV CIDADE	15.439-3	PAV ILHA	16.555-7	ILUM. PÚBLICA
15.408-3	1º N MORADA	15.440-7	PAV LAGOINHA	16.062-8	ÁGUA TOMÉ
15.409-1	2º N MORADA	15.441-5	PAV PONTAL		
MOVIMENTADORES - SEC. DE SAÚDE					
SEC. FINANÇAS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF:234.060.383-87-PORT. 001.01.02/2016					
SEC. SAÚDE:JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - CPF: 285.505.793-00 - PORT.004.02.01/2013					
SAÚDE - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
7.159-5	FUNDO GERAL	11.985-7	REF. HOSPITAL	* 12.144-4	ENDEMIAS
9.861-2	VIG. SANITÁRIA	12.079-0	SAÚDE ESCOLA	* 14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO
10.209-1	CEU	13.639-5	AMBULÂNCIA	*11.941-5	FARM. BÁSICA
10.267-9	BLMAC	*11.883-4	FECOP	* 14.659-5	FNS AMPL. TOMÉ
10.489-2	COMPLEXO	* 14.669-2	HPP	* 14.697-8	FNS COM.TAITINGA
10.909-6	CASAS	* 14.661-7	FNS AMPL LAG. I	* 14.802-4	FNS BLINV
10.910-X	MSD	* 14.973-X	FNS ASS FARMA	* 15.117-3	FNS ASPS
*11.873-7	H P PORTE	* 12.140-1	BLAFB	*15.387-7	CONVENENTES
*11.962-8	FMS/QUIXERÉ	* 12.141-X	PSF	*15.465-2	UBS REF. SEDE II
* 14.660-9	FNS AMP SEDE I	* 12.142-8	BLGS	16.062-8	PMQ FUNASA
*14.893-8	FECOP	* 12.143-6	HOSPITAL	16.802-5	FMS SAÚDE BUCAL
16.803-3	FMS NASF	16.804-1	FMS ACS	16.805-X	FMS PMAQ
CNPJ: 07.807.191/0001-47 (*) CNPJ: 11.910.265/0001-43 - (**) CNPJ: 07.807.191/0002-28					

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:70111EE1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

RAIMUNDO FRANCISCO SANTIAGO BESSA, prefeito do Município de Quixeré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 255, de 08 de maio de 1996.

Art. 3º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Assistência social, observados o Plano Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio como dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº255, de 08 de maio de 1996.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, observará sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o Orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 255, de 08 de maio de 1996.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 255, de 08 de maio de 1996.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, aplicar os recursos conforme previsto no art. 13 da Lei Municipal nº 255, de 08 de maio de 1996.

Art. 7º O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas pela Lei Municipal nº 255, de 08 de maio de 1996.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogadas as disposições em contrário.

Quixeré - CE, 25 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1934E86F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 983, 25 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta os critérios para concessão dos benefícios eventuais de assistência social em caso de circunstâncias temporárias, emergenciais e de calamidade pública.

RAIMUNDO FRANCISCO SANTIAGO BESSA, prefeito do Município de Quixeré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina o Capítulo IV, Seção II, Art. 22, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 22, Parágrafos 1º e 2º, alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução CNAS nº 39-2010, no que diz respeito aos benefícios eventuais;

Considerando que caberá ao Município desenvolver programas de assistência social compreendendo ações integradas e complementares que visam a melhoria de vida da população;

Considerando que estes benefícios eventuais terão que atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quais situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 2º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é de 50% do salário mínimo.

Parágrafo único. Cabe aos Assistentes Sociais da Política Municipal de Assistência Social, através de estudo social, emitir parecer técnico para a concessão ou não do benefício, mesmo que o fator determinante de renda ultrapasse o pré-estabelecido.

Art. 4º São formas de benefícios eventuais:

I -auxílio-natalidade;

II –vulnerabilidade temporária;

III -calamidade pública;

IV –auxílio funeral.

Parágrafo único. A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, ao idoso, as pessoas com deficiências, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.

Art. 5º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval pré-definido do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios para alimentação, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º A concessão do auxílio-natalidade será preferencialmente às participantes do serviço de convivência de gestante promovido em um dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 3º As gestantes que não participarem do serviço mencionado no Parágrafo anterior, mas se enquadrem nos demais critérios estabelecidos por este Decreto farão jus ao benefício.

Art. 6º O benefício eventual na forma de vulnerabilidade temporária pode decorrer de: falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; falta de documentação; falta de domicílio; situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida e outras que comprometam a sobrevivência.

Art. 7º O benefício eventual na forma de calamidade pública se destina ao atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos às comunidades afetadas.

Art. 8º O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela para reduzir vulnerabilidades e riscos provocados por morte de membro da família.

§1º O Auxílio Funeral é voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de um de seus membros, garantindo o

custeio das despesas de funerária, velório e sepultamento, podendo ocorrer na forma de prestação de serviços.

I – Os serviços devem cobrir o custeio de despesas com urna funerária, preparação do corpo, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário (translado de corpos) para o sepultamento do município que falecer em outro município ou advindo do Instituto Médico Legal - IML, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, a fim de conceder apoio para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro;

II – O benefício, em caso de prestação de serviço, deve ser disponibilizado imediatamente.

§2º O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS fará o atendimento 24 horas por contato telefônico, cujo número será amplamente divulgado.

§3º Os serviços funerários somente poderão ser pagos como benefício eventual à empresa que for contratada pelo poder público municipal através de procedimento licitatório com a apresentação de documentos fiscais, de modo que, caso a família opte pela prestação de serviço por outra funerária, a concessão do benefício restará impossibilitada.

§4º Despesas relacionadas com liberação do corpo em outro município, Delegacia, eutanato e alimentação serão de responsabilidade da família, ressalvados os casos excepcionais, que serão pagos pelo Município.

Art. 9º A concessão de todos os benefícios eventuais de emergência ou não dependerá de prévio estudo dos Assistentes Sociais da Política Municipal de Assistência e de disponibilidade orçamentária, e serão concedidos nos Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, após ser requerido formalmente pelo próprio usuário ou um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada.

Art. 10º NÃO são provisões da Política de Assistência Social os itens relacionados a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, muletas, fraldas geriátricas, aparelhos ortopédicos, leites e dietas de prescrição especial, transporte de doentes para consultas ou não, ou outro), Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro), Esporte (material esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais conforme preconiza o art. 1º da Resolução do CNAS nº 39/2010 que ainda cita e recomenda em seu art. 4º, os marcos regulatórios quanto às provisões da política de saúde, dentre outras.

Art. 11 Caberá ao órgão gestor da política assistencial do Município:

I -a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;

II -a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III -expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. O Órgão Gestor da Política Assistencial deverá enviar relatório destes serviços, sempre que solicitado ou sob necessidade de conclusão de Demonstrativos Financeiros requeridos pelo Governo Estadual ou Federal, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12 Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais bem como avaliar e formular propostas a respeito da execução do mesmo.

Art. 13 As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, 25 de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:45EFFB9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.15.01.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	24km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DA796E69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.18.01/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	15%	04.01.2001

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7B5A028A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.18.01/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, **RESOLVE** conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CE37A5A2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.18.01/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei n.º 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2.º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	67,2%	591,36
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	67,2%	591,36
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	67,2%	591,36
041728-9	João Batista Neto	Motorista	67,2%	591,36
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	67,2%	591,36
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Motorista	22,4%	197,12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 04 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C4A52CA8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191.04.01/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 à 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2016 a 31.01.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041744-0	Maria Lucineide de Sousa Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2014 28.02.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4F242D12**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192.04.01.2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, **RESOLVE**, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9AC95DDB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 170.04.01/2016-REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, para o cargo de Chefe de Divisão da PSE de Alta Complexidade, simbologia DAS-09, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:53A1FC8C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 083.04.01/2016-REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO, do cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:14DBA5C1**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO****SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 20160129001 Pregão Presencial n.º 07.07.1.15-FG ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015. Objeto: **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO E/OU FESTIVIDADE DO CARNAVAL “BENEFOLIA 2016” NOS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE FEVEREIRO NA PRAÇA 25 DE NOVEMBRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** Valor Global de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).** Dotação orçamentária: **09.01.1339213032.093 APOIO AS ATIVIDADES DO CARNAVAL. CLASSIFICAÇÃO**

ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, representada pela Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, representada pelo Sr. **Francisco Solano de Queiroz Júnior**. Vigência do Contrato: 40(dias). **Data do Contrato: 29/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5C390C7E

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20160129002 Pregão Presencial nº 07.07.1.15-FG ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015. Objeto: **SERVICOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO E/OU FESTIVIDADE DO CARNAVAL “BENEFOLIA 2016” NOS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE FEVEREIRO NA PRAÇA 25 DE NOVEMBRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** Valor Global de **R\$ 161.520,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais)**. Dotação orçamentária: **09.01.1339213032.093 APOIO AS ATIVIDADES DO CARNAVAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, representada pela Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **LOKA EVENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Victor Vinicius Ximenes**. Vigência do Contrato: 40(dias). **Data do Contrato: 29/01/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5DF08AA7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 028/2016 de 19.01.2016,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA MOURA, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, licença prêmio de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2005 a 2009), a qual terá início em 25.01.2016 e término em 23.04.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E3570DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Eudiberkson Maia Pessoa, com destino ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no veículo fieta de placas ORR 2275, no dia 22 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:99E467B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Manoel Ancelmo da Silva*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 23 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:A7A46139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 029/2016 de 19.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAIMUNDA LÚCIA GUIMARÃES SOUZA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1998 a 2002), a qual teve início em 19.01.2016 e término em 17.04.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:FC3FB3E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **EDMAR NUNES DE SOUSA**, do cargo de Gerente de Núcleo de Obras Serviços Urbanos, Simbologia DAS-6, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:60DBC694

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com a finalidade de participar de reunião sobre o Cofinanciamento Estadual, no auditório da STDS, dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:26CFEFC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, a Srª *Maria Célia Diógenes da Silva* e a Srª *Francisca Luzineide Gondim*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no Volare, de Placa OSB 9475, nos dias 25, 26, 27 e 28 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:A7C504E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a serviço do Município, nos dias 25 e 26 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 821,28** (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:7E7A4F76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO**, Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com destino a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF/SESA, buscar medicamentos para o Município, no veículo F4000, de placas JWR 97656, no dia 26 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:11ABF20F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 433/2015 de 29.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DONATILA CARLOS GUIMARÃES**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 01.02.2016 e término em 30.04.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:9929DB07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 026/2016 de 19.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 19.01.2016 a 17.01.2018, da servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA**, Auxiliar de Serviços, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - STAS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:426F5101

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Idezite Medeiros dos Santos*, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará – ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo e *Maria Ariádne Rodrigues de Melo*, com destino ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância, na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 25 e 26 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:77168EBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRACIONETE GONDIM**, motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – CE, conduzindo *Evilásio Higino Moreira*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em

Messejana, na ambulância ducato de placas PMN 0419, no dia 25 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:C8BE6A2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Evilásio Higino Moreira*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placas PMN 0419, no dia 25 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:9F5266C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 003/2016 de 06.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ILÁRIO DE LIMA**, Vigia, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 01.02.2016 e término em 30.04.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:57D9BB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 1ª etapa do Projeto QualificaAPSUS Ceará, de 25 a 27 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:EA86DE5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LIDEANE COSTA FREIRE**, Assistente Social, Mat. 3473, CPF 848.517.403-87 e RG 327212098 SSP-CE, residente a Rua Vila São José, 3379, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar de Oficina sobre as Medidas Socioeducativas- MSE em Meio Aberto, no Espaço Center, na Rua Guilherme Moreira - 330, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:3DBBC365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência, a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Jean Carlos Gomes de Oliveira*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 26 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:2A3EAED7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Joel Cavalcante de Oliveira*, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:C06A4B12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1.051/2009 no seu art. 142, com base no Processo Nº 536/2015 de 21.09.2015 e com base no Laudo de Estudo Social de 26.01.16; laudo Médico de 28.01.16 e ainda Parecer nº 02/2016 de 28.01.16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LÚCIA DE MOURA GADELHA**, Auxiliar de Serviços, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, sem prejuízo de seus vencimentos, por um período de 03 (três) meses, a qual terá início em 01.02.16 e término em 30.04.16, fazendo uma reavaliação, caso precise, após este prazo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:8531B9AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o Secretário de Educação até o Aeroporto Pinto Martins, para ida e volta a Brasília, participar da solenidade de instalação da Instância Permanente de Negociação Federativa e lançamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:51E04D71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de

urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Guiomar Gomes de Brito*, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo e *Inácio Roque da Silva*, ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro na ambulância saveiro, de placas OSK 0050, no dia 29 e 31 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1A7F07EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Inácio Roque da Silva*, ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro na ambulância saveiro, de placas OSK 0050, no dia 31 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:105DCF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *José Rufino da Silva*, com destino ao com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro e *Raimunda Moreira da Silva*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:42EC659B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Francisco Cleubenés Pinheiro*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419; *João Paulo de Brito*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placa PMJ 7520, nos dias 29 e 31 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A9874F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA GAB Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a retificação do EDITAL DE RETIFICAÇÃO GAB Nº 005/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de fevereiro de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

No Item 8.2.7.

Onde se lê:

No dia **04 de Fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

Leia-se:

No dia **17 de Fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das

provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

No Item **8.2.8**

Onde se lê:

Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **04 de Fevereiro de 2016**.

Leia-se:

Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **17 de Fevereiro de 2016**.

No item **8.2.9**

Onde se lê:

No dia **12 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo e atividades finalísticas da saúde e assistência social.

Leia-se:

No dia **23 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo e atividades finalísticas da saúde e assistência social.

[...]

Uruoca-CE, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6A4C2866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 27 DE JANEIRO DE 2016.

Portaria nº14/2016 que Aprova e publica o enquadramento de servidores do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990; Considerando a Lei Municipal nº 565/2010 de 30/06/2010, nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, que institui o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada e publicada através desta portaria, nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Municipal nº 565/2010, a lista de enquadramento a que se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.

Art. 2º - Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

ANEXO I (PORTARIA Nº 14 /2016)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
01	Francisca Zeni Fernandes Mendonça	13/02/1998	17 anos	CII 06	R\$ 1.997,77	CIII 06	R\$ 2.517,20
02	Andréia Martins Melo	02/01/1997	19 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
03	Eliane Ferreira Prado	02/01/1997	19 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
04	Francisca Luciana Rodrigues Paiva	02/01/1997	19 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
05	Maria das Dores Lima Loiola	02/01/1997	19 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
06	Laura Maria Melo Donato	02/01/1997	19 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
07	Leny Alves Farias	03/01/1991	25 anos	CII 08	R\$ 1.059,72	CII 09	R\$ 1.146,09
08	Regis Luis Machado Melo	15/06/1992	23 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
09	Ednancy Paiva Ripardo	02/10/1989	26 anos	CIII 07	R\$ 1.234,63	CIII 08	R\$ 1.335,25
10	Fátima Maria de Lima Melo	03/08/1990	25 anos	CIII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71
11	Patrícia Farias Chaves	27/09/1990	25 anos	CIII 08	R\$ 2.543,33	CIII 09	R\$ 2.750,60
12	Maria Vera Lucia Pereira	17/09/1990	25 anos	CIII 08	R\$ 2.543,33	CIII 09	R\$ 2.750,60
13	Clemilda Alves de Melo	02/07/1992	23 anos	CII 06	R\$ 2.397,33	CIII 07	R\$ 2.592,71

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D4D89AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.618.627,99	0,00
Pessoal ativo	46.347.366,73	0,00
Pessoal inativo e pensionista	271.261,26	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	517.507,67	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	517.507,67	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.101.120,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	86.981.522,12	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	46.101.120,32	53,00 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	46.970.021,94	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.621.520,84	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	42.273.019,75	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:01		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.845.891,23	10.593.504,57	10.317.908,91	10.489.804,65
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	10.845.891,23	10.593.504,57	10.317.908,91	10.489.804,65
Interna	10.845.891,23	10.593.504,57	10.317.908,91	10.489.804,65
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de caixa bruta	5.747.651,24	7.822.202,64	4.533.138,42	6.109.760,62
Demais haveres financeiros	104.336,07	42.622,45	75.143,95	42.622,45
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	7.713.252,38	8.441.742,20	11.442.253,58	8.161.422,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.845.891,23	10.593.504,57	10.317.908,91	10.489.804,65
Receita corrente líquida - RCL	77.132.745,24	82.593.952,85	84.319.070,78	86.981.522,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,06%	12,83%	12,24%	12,06%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,06%	12,83%	12,24%	12,06%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	92.559.294,29	99.112.743,42	101.182.884,94	104.377.826,54
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	83.303.364,86	89.201.469,08	91.064.596,44	93.940.043,89
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	11.124.790,29	10.837.183,62	10.502.196,51	10.629.169,83
Dívida de PPP (V)	278.899,06	243.679,05	184.287,60	139.365,18
Parcelamento de dívidas (VI)	10.830.260,13	10.577.873,47	10.302.277,81	10.489.804,65
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	10.551.361,07	10.334.194,42	10.117.990,21	10.350.439,47
Previdenciárias	10.546.340,23	10.329.173,58	10.112.969,37	10.350.439,47
Demais contribuições sociais	5.020,84	5.020,84	5.020,84	0,00
Do FGTS	278.899,06	243.679,05	184.287,60	139.365,18
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	15.631,10	15.631,10	15.631,10	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	-1.861.265,07	576.917,11	6.833.971,21	2.009.039,65
Depósitos	670.239,44	252.202,60	502.089,81	204.258,02
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	2.544.379,29	716.741,75	685.411,75	2.745.635,02
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:28				

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		77.132.745,24	82.593.952,85	84.319.070,78	86.981.522,12
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=%>		22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:32					
Medidas corretivas:					
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos					

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	456.900,34	456.900,34
Parcelamento de dívidas	456.900,34	456.900,34
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	456.900,34	456.900,34
Previdenciárias	456.900,34	456.900,34
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	86.981.522,12	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	13.917.043,54	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	12.525.339,19	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.088.706,55	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	456.900,34	0,53 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:44		
Nota :		

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL

Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS

Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)							
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')						R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A) (B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)				
Total de recursos vinculados (I)	4.033.217,08	1.546.846,61	4.596.300,27	23.048,50	55.759,22	-2.188.737,52	1.864.730,01
Área da Educação	2.247.033,73	1.185.334,08	3.384.257,05	23.048,50	24.936,14	-2.370.542,04	1.481.914,84
Área da Saúde	1.786.183,35	361.512,53	1.212.043,22	0,00	30.823,08	181.804,52	382.815,17
Total de recursos não vinculados (II)	2.076.543,54	531.464,60	1.486.811,24	325,63	148.498,97	-90.556,90	857.530,88
Demais áreas	2.076.543,54	531.464,60	1.486.811,24	325,63	148.498,97	-90.556,90	857.530,88
Total (III)= (I+II)	6.109.760,62	2.078.311,21	6.083.111,51	23.374,13	204.258,19	-2.279.294,42	2.722.260,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:27							
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial							

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2015 (até Dezembro)		
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		86.981.522,12	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		46.101.120,32	53,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		46.970.021,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		44.621.520,85	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		10.489.804,65	12,06%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		104.377.826,54	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.135.934,87	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.917.043,54	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.088.706,55	7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total		2.722.260,89	-2.279.294,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:14			

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Luiz Nancelio Teixeira Macedo
Código Identificador:E3BCF835

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.009/2016.

Quixeré/CE. 01 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
JOÃO EDMILSON JUNIOR
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, através da Portaria nº. **001.29.01/2016**, em anexo, resolve EXONERAR a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 893.970.373-15 Secretária das Finanças.

Diante do exposto, solicito os préstimos de V. Senhoria a EXCLUSÃO da Ex-Gestora acima identificada dos poderes e contas abaixo:

PODERES:

009-Emitir Cheques
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
027-Requisitar Talonário de Cheques
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
036-Retirar Cheques Devolvidos
038-Endossar Cheques
047-Requisitar Cartão Eletrônico
048-Movimentar Conta Corrente com cartão Eletrônico
094-Sustar/Contra-Ordenar Cheques
095-Cancelar Cheques
096-Baixar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100-Efetuar Saques – Conta Corrente
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
125-Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.
Atenciosamente

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

FUNDO GERAL - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.304-9	FPM	8.675-4	CIDE	11.939-3	PRO. CIDADAN.
3.306-5	MOVIMENTO	9.486-2	ICMS	12.030-8	INSCRIÇÃO P C
5.082-2	DNPM	9.487-0	IPVA	150.697-8	F. ESP.
6.861-6	IPTU	9.531-1	ROYAL PETROL.	152.739-8	FOPAG
7.112-9	IPI	10.055-2	SIMPLES NAC.	283.141-4	ICMS DES.
8.494-8	FEX	10.113-3	ITR	14.115-1	FINANÇAS
14.745-1	FINANÇAS	15.864-X	LEILÃO 2014		
FINANÇAS - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.115-1	FINANÇAS	15.864-X	LEILÃO 2014		
14.745-1	A. F. M.				
GABINETE DO PREFEITO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.114-3	GAB. PREFEITO				
11.939-3	PRO-CIDADANIA				
ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.116-X	ADMINISTR.				
PLANEJAMENTO - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.117-8	PLANEJAM.				
CULTURA					
6.951-5	FUNDO GERAL	12.012-X	QUADRA UBAIA	14.759-1	TENDA Q+JUV
10.869-3	BANDA	13.474-0	FEST. MUN.	14.172-0	CARNAVAL 2013
14.925-X	NATAL 2013	14.926-8	REVEILLON 13/14	15.209-9	1º FEIRÃO
15.316-8	57º ANIV.MUN.	14.172-0	CARNAVAL 2013	15.837-2	FEIRÃO ARTES
EDUCAÇÃO					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
1.050-2	CRECHE	9.511-7	TR. ESCOLAR	11.872-9	CEI
1.077-4	FUNDO GERAL	9.916-3	FUNDEB	13.174-1	FNDE/PDDE
6.322-3	PAC	10.139-7	PR.ALFA	13.614-X	ÔNIBUS
8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO	11.358-1	MERENDA	14.021-X	PEJA
8.601-0	TR. ESCOLAR	11.699-8	CONST.CRECHE	14.489-4	PDDE
14.937-3	PAC I-Cob.Quadra	14.938-1	PAC I-Cons.Quadra	14.939-X	PAR-Const de 6 sal. de aula

14.958-6	PAR	14.974-8	PAR	15.332-X	PMQ MANUT FNDE
15.385-0	PAR	15.663-9	PMQBRASIFNDE		
15.386-9	PAR				
AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.586-6	FUNDO GERAL	11.698-X	BPC	* 13.860-6	SUAS
8.843-9	CONS. TUTELAR	11.894-X	PBII	* 13.861-4	PBFI
8.913-3	PETI JORNADA	11.066-3	COMPLEXO	* 13.862-2	PBVII
9.523-0	PBT	13.190-3	SUAS	* 13.863-0	PRO JOVEM
9.621-0	IGD(encerrada)	9.287-8	CPBF	* 13.864-9	PVMC
10.715-8	PBFI	58.063-5	ETI	* 13.868-1	BPC
10.731-X	PRO JOVEM	* 13.859-2	JGDBF	* 14.500-9	BEVES
*14.501-7	PAIF	* 14.676-5	BE MUN	* 14.646-3	SCFV
* 14.677-3	PAIF MUN	*16.931-5	BPC ESCOLA	*16.932-3	GBF FNAS
*16.933-1	GSUAS FNAS	*16.934-X	PSB FNAS		
* CNPJ: 15.284.988/0001-35					
AGRICULTURA - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.144-6	FUNDO GERAL	14.757-5	CONST. MATAD.	647200-9	AGROPECUARIA
14.627-7	REF.AMP.MERC.	15.454-7	EQUIPAM. AGRÍC.		
OBRAS - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
5.145-4	FUNDO GERAL	12.066-9	ADUT. LAGOINHA	14.753-2	PV.PARAL.A.FRIA
9.900-7	CEMITÉRIO	13.615-8	ESGOTO	14.755-9	PV.ASFALLAGOIN
11.085-X	POÇO B. SUCES.	13.644-1	DER	14.879-2	PAV. TOMÉ
12.065-0	ÁGUA	14.071-6	PASS. BUTICA	14.880-6	PAV. SEDE
15.399-0	PAV R MEIO	15.438-5	PAV VILA NOVA	15.442-3	CONJ HABITAC
15.400-8	PAV CIDADE	15.439-3	PAV ILHA	16.555-7	ILUM. PÚBLICA
15.408-3	1ª N MORADA	15.440-7	PAV LAGOINHA	16.062-8	ÁGUA TOMÉ
15.409-1	2ª N MORADA	15.441-5	PAV PONTAL		
SAÚDE - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
7.159-5	FUNDO GERAL	11.985-7	REF. HOSPITAL	* 12.144-4	ENDEMIAS
9.861-2	VIG. SANITÁRIA	12.079-0	SAÚDE ESCOLA	* 14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO
10.209-1	CEU	13.639-5	AMBULÂNCIA	**11.941-5	FARM. BÁSICA
10.267-9	BLMAC	**11.883-4	FECOP	* 14.659-5	FNS AMPL. TOMÉ
10.489-2	COMPLEXO	* 14.669-2	HPP	* 14.697-8	FNS COM.TAITINGA
10.909-6	CASAS	* 14.661-7	FNS AMPL LAG. I	* 14.802-4	FNS BLINV
10.910-X	MSD	* 14.973-X	FNS ASS FARMA	* 15.117-3	FNS ASPS
**11.873-7	H P PORTE	* 12.140-1	BLAFB	*15.387-7	CONVENIENTES
**11.962-8	FMS/QUIXERÉ	* 12.141-X	PSF	*15.465-2	UBS REF. SEDE II
* 14.660-9	FNS AMP SEDE I	* 12.142-8	BLGS	16.062-8	PMQ FUNASA
*14.893-8	FECOP	* 12.143-6	HOSPITAL	16.802-5	FMS SAÚDE BUCAL
16.803-3	FMS NASF	16.804-1	FMS ACS	16.805-X	FMS PMAQ
CNPJ: 07.807.191/0001-47 (*) CNPJ: 11.910.265/0001-43 - (**) CNPJ: 07.807.191/0002-28					

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51D6B371

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

